



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato **Caio Siebra Alcântara**, sob o no. de inscrição 116178, ao resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2023 do PEC/UFC.

**Recurso**

O candidato solicita a revisão da nota NCV utilizada para o cálculo da NF alegando erro na contagem dos pontos.

**Parecer**

Conforme verificação da documentação apresentada, tem-se a seguir a descrição da pontuação obtida pelo candidato:

- Iniciação Científica como bolsista - 4 semestres - 12 pontos
- Tempo de trabalho como profissional – 1 semestre – 2 pontos
- Artigo completo em congresso - 5 artigos – 8 pontos (saturação do item)
- Resumo em congresso/ Encontros Universitários – 2 resumos – 2 pontos
- Prêmios – 1 prêmio – 2 pontos

Total de pontos computados: 26,0 (vinte e seis) pontos.

Desta forma, o recurso impetrado pelo candidato foi **DEFERIDO** visto que o candidato obteve 26 pontos. A NCV e a NF do candidato foram recalculados considerando os valores corretos.

Comissão de Seleção